

Suzuki SWIFT - 2 Airbags



FICHA TÉCNICA



10.12 max. 17.00 - **Passageiro Adulto**



3.41 max. 49.00 - **Passageiro Infantil**



DETALHES DO CARRO

Modelo testado: **Suzuki SWIFT, RHD**

Ano de publicação: **2014**

Feito em: **Índia**

Tipo de carroceria: **4 door hatchback**

Peso em crash teste: **Kg 1194**

Teste válido para: **Mercado da Latin NCAP**

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

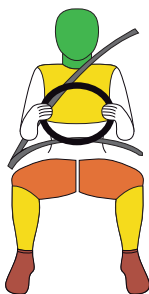
Protensores cinto da frente	SI	Airbag para o joelho do motorista	NÃO
Airbag frontal motorista	SI	SBR	NÃO
Airbag frontal acompanhante	SI	ISOFIX anchorages	NÃO
Airbags laterais para o corpo	NÃO	ABS (4 channel)	SI
Airbags laterais para a cabeça	NÃO		



PETENÇÃO PARA PASSAGEIRO ADULTO



ACOMPANHANTE



MOTORISTA

PROTECCIÓN

- BOM
- ADEQUADO
- MARGINAL
- FRACO
- POBRE

TESTE IMPACTO LATERAL (UNECE 95) *

NÃO FEITO

ESTRUTURA DO HABITÁCULO

INSTÁVEL



COMENTÁRIOS

Passageiro adulto A proteção oferecida tanto à cabeça do motorista quanto do acompanhante foi boa. A proteção do peito do passageiro e do acompanhante, proporcionada pelo veículo, foi adequada. Os joelhos do acompanhante poderiam ter impactado contra estruturas perigosas. A estrutura do compartimento de passageiros do veículo foi classificada como instável e não seria capaz de suportar cargas maiores.



RETENÇÃO INFANTIL

	RETENÇÃO INFANTIL	CABEÇA / PEITO	TIPO SRI	AJUSTE	POSIÇÃO
Criança 18 meses	Peg Perego Primo Viaggio Tri Fix	Vulnerável / Adequado	0+	Com cinto	Para trás
Criança 3 años	Peg Perego Viaggio 0 +1 switch	Vulnerável / Adequado	1	Com cinto	Para frente



COMENTÁRIOS

Passageiro criança: A cadeirinha infantil para crianças de três anos não conseguiu evitar um excessivo deslocamento para frente durante o impacto. A cabeça do boneco de 18 meses impactou contra o encosto do banco da frente. As instruções de instalação em ambas as cadeirinhas infantis foram insuficientes e não estavam unidas de forma permanente a elas. Os sistemas de retenção infantil recomendados apresentaram incompatibilidades com o sistema de cintos de segurança do veículo. O veículo não contava com advertência para a instalação de sistemas de retenção infantil no banco frontal do acompanhante e não foi possível desligar o airbag nessa posição.

